ID: 3F6AFC9CBDDF4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 068/2025. Colônia do Piauí-PI, 07 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para exercer Cargo em Comissão na Administração Pública Municipal,

O Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, **SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **Adão Jefferson Rêgo Barbosa**, Engenheiro Civil contratado do município, à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Registro Geral/CPF nº 059.709.283-48 para exercer o cargo de **Engenheiro Fiscal do Município**.
Parágrafo Único - A nomeação de que trata esta portaria deverá atender às disposições constantes na Lei Complementar nº 243/2024, de 16 de dezembro de 2024, que altera a Lei Municipal nº 215/2023, de 08 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 15 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
Assinado de forma digital por SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343 Dados: 2025.02.07 12:14:52 -03'00'

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

ID: DDA7AFE8D31A4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 066/2025 Colônia do Piauí-PI, 06 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos do Município de Colônia do Piauí-PI.

O Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, **SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos do Município de Colônia do Piauí-PI, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos:

SERVIDOR	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Fábio Pereira de Araújo	978.223.613-68	Gestor de Contratos	Titular
Fredson da Silva Carvalho	045.920.133-60	Fiscal de Contratos	Titular
Pedro Elizete de Sousa Rêgo	037.975.723-01	Fiscal de Contratos	Titular
Luiza Faustino de Lima Sousa	004.802.243-82	Fiscal de Contratos	Titular
Francisca Maria Nunes	350.255.303-34	Fiscal de Contratos	Titular
Edilson Pereira da Cruz	276.483.698-85	Fiscal de Contratos	Titular

ID: 6439CE669EE24

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.
CONTRATADO: EDUARDO MARCELO GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 30.656.464/0001-11.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "c", da Lei 14.133/2021 c/c art. 3º-A, da Lei nº 8.906/94 (com redação dada pela Lei nº 14.039/2020).
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria Jurídica em Gestão e Planejamento Tributário Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo o valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração: Unidade Orçamentária: 04 123 0005 2020 0000. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2025.

Colônia do Piauí– PI, 10 de janeiro de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal de Contrato são aquelas constantes nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente:

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 3º - Ficam revogadas integralmente a **Portaria PMCP nº 063/2025** e a **Portaria PMCP nº 037/2022**, bem como quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
Assinado de forma digital por SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343 Dados: 2025.02.07 08:55:56 -03'00'

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal